



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Abordagem Social na Rua Augusto Rodrigues dos Santos - Vila Colorau.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama de situação atual do local citado.

“Moro na vila colorau, e na rua Augusto Rodrigues dos Santos, atrás da Urbes está ficando moradores de rua que são usuários de drogas, e com isso está uma sujeirada na rua que está bem propícia para bichos peçonhentos. Sem contar que a sujeira vem pra toda rua. Peço a gentileza se tiver como tomar alguma providência sobre, agradeço em nome de toda a vizinhança que não aguenta mais.”

CONSIDERANDO que a situação oferece riscos e sensação de insegurança aos moradores do bairro;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, que seja realizada a **abordagem social** no local acima mencionado.

Sorocaba, 1º de novembro de 2024.

PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003900320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 06/11/2024 12:01

Checksum: **CDE74D2196CF8E7012D7CA15E3D2E661C82E39939A76EEAA611842CEDE5D9852**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003900320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.